



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 30/12/21

*Assinatura*  
ASSINATURA

PORTARIA Nº 877/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Resolução TC nº 153/2021 e os arts. 70 e 71 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para a elaboração do Termo de Conferência de Caixa da Prefeitura Municipal de Gravata/PE, referente ao exercício findo de 2021.

1. Fábio Romero da Silva
2. Millena Santos de Souza Paz
3. Eduarda Caroline Ribeiro Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 30 de dezembro de 2021.**

*Assinatura*  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata

---

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901  
Tel.: (81) 3299.1899 – Ramal: 4001 | CNPJ: 11.049.830/0001-20  
[www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br) | [gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br](mailto:gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bdda6c7d-12cf-4120-b25b-f4d72874630d



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 29, Anexo II, da Resolução TC nº 153/2021, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

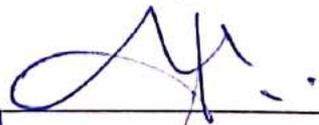
**FABIO ROMERO DA SILVA**  
**MILLENA SANTOS DE SOUZA**  
**EDUARDA CAROLINE RIBEIRO BARBOSA**

Abaixo assinados designados pelo senhor JOSELITO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal, através da Portaria nº 877, de 30 de dezembro de 2021. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de GRAVATÁ, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro geral, Sr. FABIO ROMERO DA SILVA, que também assina o presente termo, acha certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Gravatá, 31 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
*Milena Santos de Souza*  
\_\_\_\_\_  
*Eduarda Caroline Ribeiro Barbosa*  
\_\_\_\_\_